**INDICAÇÃO Nº 34 / 2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar, com urgência, ao setor responsável da Administração Públcia, a capina e a roçagem dos logradouros situados no Conjunto Habitacional Doutor Custódio Ribeiro de Miranda II, especialmente da Rua Tenente Callai, devido à infestação de escorpiões.

**JUSTIFICATIVA**

A capina e a roçagem de logradouros, além de ser responsabilidade do Poder Executivo Municipal (Art. 30, inc. V da C.F./88; Art. 7º, inc. III da Lei 11445/2007 e Art. 4º, inc. XIII da Lei Estadual 18031/2009), minimiza os riscos à saúde pública decorrentes da proliferação de insetos, mantém a cidade limpa e diminui o depósito de resíduos nas vias, prevenindo enchentes e assoreamento de rios.

 No caso em tela, a falta da limpeza devida propiciou o surgimento de uma infestação de escorpiões no local, expondo os moradores a grande risco.
 Os insetos peçonhentos estão invadindo a casa dos moradores locais, roubando-lhes a segurança e a tranquilidade.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR**ENCAMINHE-SE**Sala das Reuniões 6 de fevereiro de 2018 |